

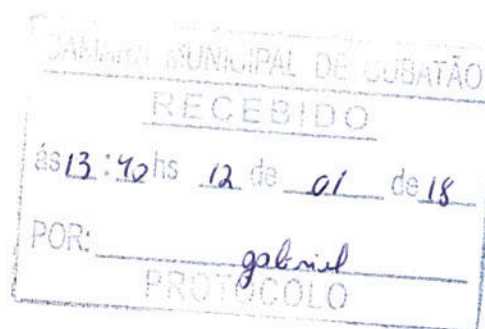


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 013/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5901/2017

Cubatão, 12 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
Ofício-e nº 1447 /2017-tep
Processo nº 995/2017
Requerimento nº 82/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Saúde, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

22

PROCESSO Nº 5901/2017

Cubatão, 28 de dezembro de 2017.

SMS

Sra. Secretária:

Informo que estamos aguardando aprovação de Plano de Trabalho para recebimento de uma ambulância do Estado, com previsão para 2018;

Vale lembrar que a Saúde já foi contemplada com uma ambulância doada pelo Estado em outubro de 2017.

Ainda para 2018, há previsão de aquisição de outras 6 viaturas (ambulâncias), para atender o município, conforme emendas abaixo relacionada:

- Vereador Aguinaldo Araujo → 1 Ambulância UTI
- Vereador Laelson Batista Santos → 3 Ambulâncias
- Vereador Ricardo de Oliveira → 1 Ambulância UTI
- Vereador Wilson Pio dos Reis → 1 Ambulância UTI

Ires Alves Ribeiro
Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Saúde